



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 393/2025

À Câmara Municipal de Sabáudia

Att. Sr. André Luiz da Silva

Presidente

A/C dos Excelentíssimos Senhores Vereadores

Sabáudia, 08 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta à Indicação nº 068/2025

Senhores Vereadores,

Em atenção à Indicação nº 068/2025, que solicita a pavimentação asfáltica na Marginal Arvelino Durante até a Avenida Campos Salles, saída para Astorga, bem como a implantação de pista de caminhada e galeria fluvial, cumpre-nos informar o que segue:

A Administração Municipal reconhece a relevância desta obra para a mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, informamos que o Município já obteve os recursos financeiros necessários para viabilizar a execução deste importante projeto.

Atualmente, a Prefeitura encontra-se na fase de elaboração e finalização dos projetos técnicos, etapa indispensável para garantir a correta aplicação dos recursos, o cumprimento da legislação vigente e a qualidade da obra a ser executada.

Tão logo todas as etapas técnicas e burocráticas sejam concluídas, a Administração dará início à execução da obra, atendendo assim a esta justa e necessária demanda da população sabaudiense.

Renovamos nossa disposição em trabalhar de forma transparente e comprometida com o desenvolvimento do nosso Município, sempre atentos às demandas apresentadas por esta respeitável Casa Legislativa.

Atenciosamente,

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DE SABÁUDIA/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
PROTOCOLADO GERAL 369/2025
Data 08/09/2025 - Horário: 17:04
Administrativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"